



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO nº 1.960 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Serviço de Assistência Jurídica e Social no Município de Castanhal e Adjacências"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada dia 25.11.91, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 008/92), de acordo com delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Serviço de Assistência Jurídica e Social no Município de Castanhal e Adjacências - SAJS", o projeto é interdepartamental, do Centro de Ciências Jurídicas, Coordenado pelo João Batista Klautau Leão, com duração de (quatro) anos com início em janeiro/90 e término em dezembro/93, estão garantidos os recursos da ordem de Cr\$ 2.629.720,00 atendidos pela PROEX; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 9.610/91-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de fevereiro de 1992.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa